# TERMO DE ANUÊNCIA E COLABORAÇÃO

**Projeto Obra a Frente**

As partes abaixo identificadas vêm, por meio do presente instrumento, **DECLARAR** ter integral ciência do presente termo e **ANUIR** com a execução de intervenção artística em fachada externa do imóvel abaixo descriminado, visando contribuir para a difusão e preservação da memória e bens culturais relacionado ao campo da Arte Urbana, entendendo as obras inseridas na cidade como manifestações e saberes de expressão da identidade cultural.

De um lado, o (a) **RESPONSÁVEL LEGAL** do imóvel, de nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na legítima posse direta ou indireta do imóvel localizado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e Estado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_; e

De outro lado o(a) **ARTISTA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Declaram estar cientes e de comum acordo na execução de intervenção artística na parede externa na lateral \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de face à\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e em especial que:

1. O (a) **ARTISTA** se compromete ao zelo pelo imóvel e suas áreas externa necessárias à execução das atividades no período de execução da intervenção artística na fachada;
2. As áreas internas e de convivência íntima não são objeto do presente termo, nem são necessárias à execução do projeto, garantida a privacidade e comodidade dos ocupantes do imóvel;
3. Os custos necessários para a execução das atividades descritas serão arcados da forma assinalada abaixo:

( ) os custos da obra serão integralmente arcados pelo(a) **RESPONSÁVEL LEGAL**; ou

( ) os custos da obra serão integralmente arcados pelo(a) **ARTISTA**; ou

( ) os custos da obra serão divididos entre o (a) **RESPONSÁVEL LEGAL** e o(a) **ARTISTA**, naproporção de XX% (xxxx por cento) para o (a) primeiro(a) e XX% (xxxx por cento) para o (a) segundo(a);

1. Deverá ser respeitado o estilo e técnica do **ARTISTA** na execução da intervenção da fachada, com envio prévio de projeto de intervenção por meio de correio eletrônico pelo(a) **ARTISTA**, validado por manifestação de acordo do(a) RESPONSÁVEL LEGAL ou assinatura de versão impressa**;**
2. O acesso à fachada deverá ser garantida o(a) **ARTISTA** e eventual equipe durante período mínimo de xx (xxxxxx) dias, com data de início e término a ser pactuado por meio de correio eletrônico da **ARTISTA**, validado por manifestação de acordo do(a) RESPONSÁVEL LEGAL;
3. A fachada deverá permanecer com a intervenção do(a) **ARTISTA** pelo período mínimo de XX (xxxxx) meses, a contar da finalização da obra, respeitada a legislação local referente à arte urbana, quando houver;
4. A obra na fachada poderá ser fotografada e disponibilizada em sítios eletrônicos e também eventualmente veiculada em mídias impressas tais como jornais, catálogos e publicações;
5. O (a) **ARTISTA** não é responsável por eventuais ações de transeuntes ou visitantes, estando o **RESPONSÁVEL LEGAL** ciente da natureza inspiradora e convidativa da arte e sua capacidade de mobilizar manifestações de pessoas;
6. Após a finalização do projeto a fachada não será restaurada, em nenhuma hipótese, ao status quo ante pela **ARTISTA** e que quaisquer eventuais obrigações contratuais de manutenção ou devolução do imóvel em determinada condição correrá exclusivamente por conta e responsabilidade do(a) RESPONSÁVEL LEGAL;
7. Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, após a assinatura do presente termo, a inviabilização da intervenção artística, ou sua extração anterior ao prazo estabelecido no item 6, gera a obrigação da parte responsável de ressarcir a contraparte por eventuais gastos realizados visando a execução da obra, observado o disposto no item 3.

As partes declaram, para todos os fins legais, a veracidade das informações aqui constantes e confirma a posse legítima do imóvel discriminado no cabeçalho, e detenção de direito de concessão da presente anuência.

Fica desde já autorizada os direitos de uso de imagem e a veiculação da imagem da parede externa acima descriminada pelo **ARTISTA**, tanto de divulgação pública em todos os meios de comunicação e mídia.

Por ser verdade, firmam o presente:

Cidade, Estado

XX, de XXXX, de 20XX

|  |  |
| --- | --- |
| **XXXXXXXXX****RESPONSÁVEL LEGAL** | **XXXXXXXX****TESTEMUNHA 01** |
| **XXXXXXXX****ARTISTA** | **XXXXXXXX****TESTEMUNHA 02** |